

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	13 / 06 / 19
Protocolo nº	268 / 2019
	
SECRETARIA	

REQUERIMENTO 51/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja oficiado à família do Senhor **João Rafael Cardoso Furtado**, formulando um voto de “**Profundo Pesar**”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Não existem palavras neste momento, que venham sanar a dor da perda de um ente tão querido. Toda tentativa de conforto emocional parece escoar no vazio de sua ausência.

Nosso amigo conhecido por todos como “Carçaça”, pessoa respeitada, que dedicou sua vida a seu trabalho e sua família, exemplo de honestidade e bondade, ser amável e dotado de uma imensa sabedoria, a qual irá agora compartilhar com os anjos do céu.

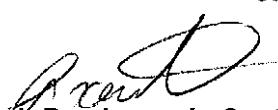
O que nos conforta em um momento de tão intensa agonia, é saber que hoje, enquanto de gladiamos com os restos de nossos dias, nesta terra passageira, o nosso amigo João Rafael Cardoso Furtado (Carçaça) encontra-se junto a Deus e ao Senhor Jesus Cristo, no reino de paz e de luz.

Sua lembrança é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2019.


Lucas Godoi Torteli
Vereador

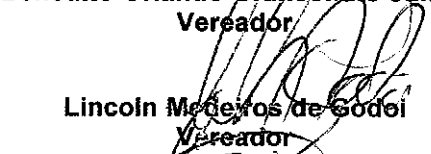

Ademir Domingos do Couto
Vereador


Bruno Fischer Tardelli
Vereador

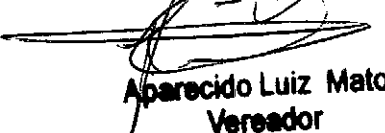

Marcelo Bueno Coiola
Vereador


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente Interino


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador


Dorizete Pereira de Almeida
Vereador


Aparecido Luiz Matos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br